



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022, às 10:00 horas, na sala H926 do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Bárbara Breger Alves, regularmente matriculado(a) sob número 13103979, intitulado Prevalência da leishmaniose tegumentar canina por métodos de diagnóstico laboratorial e fatores de risco associados à doença no Brasil: uma revisão sistemática.

A Banca Examinadora, composta por Izabel Galhardo Demarchi \_\_\_\_\_ (Orientador como presidente),  
Tainá Larissa Lubschinski \_\_\_\_\_ (1º membro),  
Ziliani da Silva Buss \_\_\_\_\_ (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: \_\_\_\_\_  
padronização das normas da ABNT no referenciamento bibliográfico  
\_\_\_\_\_

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
1º Membro

\_\_\_\_\_  
2º Membro

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)